



Publicada no semanario " O COMBATE ", nº 92, de
18 de outubro de 1953.

y
i - **Lei n. 240** | Da denominação a rua
o de 14 de outubro de 1953
a O PREFEITO DO MUNICIPIO DE GUARATINGUETA
- Faço saber que a Camara Municipal decreta e eu sanciono a
- seguinte lei:
e Art. 1.º - Fica denominada Travessa João Monteiro Leite (Nho-
sinho Leite), a via pública que une as ruas São
Francisco de Assis e Lamartine Delamare, situada
e nos fundos dos terrenos do edificio do Instituto de
il Educação «Conselheiro Rodrigues Alves».
a Art. 2.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,
8 revogadas as disposições em contrario.
- Guaratinguetá, 14 de outubro de 1953.

As assinaturas foram colocadas no rodapé da lei nº 242, publica-
da na mesma pagina.

Proc. 238-E